Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de agosto de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R$ 144.546,78 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei se faz necessário, para abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG, que dispõe sobre apoio financeiro da União para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4277 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 144.546,78 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 144.546,78 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.....R$ 144.546,78
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal De Turismo, Esportes, Cultura e Lazer..... R$ 144.546,78
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0044 – Desenvolvimento Cultural
Atividade 2.155 – Transf. Destinadas Setor Cultural LC 195/2002 – Art. 5º Audivisual.....R$ 144.546,78
3.3.90.48.00.00.00 – Aux. Financeiro -Pessoas Físicas.....R$ 6.502,80
3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 37.043,98
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 144.546,78

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul

Razão de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Butia

Período: 24/08/2023 até 24/08/2023

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9974 BC DO BRASIL-C/Tranf.Destinadas ao Setor Cultural - LC n.195/2022 - Art.5 Audiovisual - Banco: 001 Agência: 1368 -4 Conta Corrente: 22774-9

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.02.99.14.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	144.546,78	Débitos:	0,00	Débitos:	144.546,78
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	144.546,78	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	710665	24/08/2023	Arrecadação da Receita.					855		2738	F	144.546,78 +
										Saldo Atual:		144.546,78 +

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	3713080000007

Emitente

CNPJ:	37.930.861/0001-89
Nome	FNC - SEFIC
Data Pagamento	27/07/2023 Valor 144.546,78
Objetivo	LIQUIDA ÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N 195 DE 08 DE JULHO DE 2022. AUDIOVISUAL - ART 5 . MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS.
Código da Unidade Gestora	54003200001
Código da Relação	RE232070210X
Código Bancário	003713080
Numero Sequencial Codigo Bancário	7

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3342410517371321
24/08/2023 10:56:20

Cliente - Conta atual

Agência	1368-4
Conta corrente	22774-9 MUNICIPIO DE BUTIA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							145.683,64 C
Saldo							145.683,64 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	145.683,64

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF054155 DANIELLE ANTUNES ESPINOZA.